



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1268/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 001158/2011 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IURY JOSÉ DE SOUZA GUEDELHA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **26 de dezembro de 2008**, referente ao interstício de 26.06.2007 a 26.12.2008;

- **do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **26 de junho de 2010**, referente ao interstício de 26.12.2008 a 26.06.2010, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 561/2011 e 3548/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março de 2014.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor